**ATA Nº 15/2019**

Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove (02/09/2019), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Adelar da Silva - PSDB, Ademir José Di Domênico – PDT, Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Edemilson Provenci – PMDB, Gentil dos Santos da Cruz – PMDB, Hilário Sadi de Oliveira Silveira – PDT e Rosana de Fátima Brizola – PDT. Em nome de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia: Poder Executivo – Projeto de Lei nº 20/2019 - Reorganiza a Estrutura Administrativa do Município de São José do Herval e dá outras providências. Do Poder Legislativo – Decreto Legislativo nº 01/2019 - Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado, Administração Sr. Lauro Rodrigues Vieira, exercício de 2017.; Proposição nº 06/2018 – Indicação: Visa solicitar para que a Secretaria da Assistência Social faça o transporte da Kelly Brugnera de sua casa para participar de oficinas no CRAS e na APAE.; Ofício nº 48/2019 – O vereador Hilário Sadi de Oliveira Silveira solicita afastamento nos dias 24, 25 e 26 de Setembro de 2019, com destino a Brasília, para tratar de assuntos de emendas parlamentares para o município de São José do Herval/RS. A Senhora Presidente baixou os projetos de lei para parecer das Comissões de Constituição e justiça e Fiscalização, finanças e orçamento, suspendendo a sessão por alguns minutos, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº 20/2019 o qual foi aprovado por unanimidade. Do Poder Legislativo foram aprovados por unanimidade o Decreto Legislativo nº 01/2019, Proposição nº 06/2019 e o Ofício nº 48/2019. Após, a Senhora Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia dezesseis de Setembro de dois mil e dezenove (16/09/19). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e a Senhora Presidente.